



1
2
3
4
5
6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais -
PopTecs

7
8

ATA da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais

9 **Data:** 06 de junho de 2022

10 **Início:** 09:00h

11 **Término:** 10h:20min

12 **Participantes votantes** (membras/os da Congregação): Silvia Kimo Costa
13 (Decana); Grasiely Faccin Borges (Vice Decana); Marcio Augusto Vicente de
14 Carvalho (Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas – BPP); Paula
15 Messias Barreto (Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em
16 Humanidades – BI H); Joseline Pippi (Coordenadora do Bacharelado em Mídia
17 e Tecnologia - BMiT); Lilian Mara Sales Buonicontro (Representante das/os
18 servidoras/es docentes na Congregação).

19 **Participantes não votantes:** Cynthia de Cássia Santos Barra (docente do
20 PopTecs) e Milton Ferreira da Silva Junior (docente do PopTecs).

21 A Decana do PopTecs abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e
22 apresentou os seguintes informes: **1** Parabenizou as/os coordenadoras/es de
23 curso pelo cadastro antecipado dos componentes curriculares no SIGAA, não só
24 cumprindo rigorosamente o calendário acadêmico, como possibilitando que
25 as/os docentes da Unidade Acadêmica pudessem planejar os CCs do
26 quadrimestre seguinte antes do fim do quadrimestre 2022.1. **2** Informou que o
27 Regimento Interno do PopTecs foi deliberado na reunião extraordinária do
28 CONSUNI do dia 03.06.2022 com parecer favorável à aprovação, sem ressalvas,
29 e parabenizou todas/os docentes do PopTecs envolvidas/os na elaboração do
30 documento. Ressaltou que o RI do PopTecs foi elogiado no CONSUNI e que
31 poderá se tornar modelo padrão para o RI das demais Unidades Acadêmicas. **3**
32 Evento Ciclo 1 - 1º Ciclo de Debates e Oficinas do PopTecs. Pontuou a
33 divulgação no Instagram e entre as/os discentes dos cursos ofertados pelo
34 PopTecs. Informou que a Programação e demais informações encontram-se

35 disponíveis em: <https://sig.ufsb.edu.br/evento/C-DOP2022>. O evento será
36 presencial entre os dias 06 e 08.07.2022. O procedimento para vinda das/os
37 palestrantes já foi realizado e os espaços no Campus Jorge Amado (Ceplac)
38 foram reservados. Profa. Joseline Pippi, Coordenadora do Bacharelado em
39 Mídia e Tecnologia sugeriu que o próximo evento (Ciclo 2) contemple a
40 apresentação dos trabalhos finais dos cursos do PopTecs com direito à
41 premiação. Tal iniciativa será importante não só para divulgar o que vem sendo
42 produzido pelas/os discentes dos cursos como para que estas/estes possam
43 participar de outros eventos em âmbito nacional. Concluídos informes do
44 Decanato, a Decana consultou as/os demais membras/os da Congregação
45 quanto à existência de informes. O coordenador do Bacharelado em Políticas
46 Públicas, Prof. Marcio Carvalho, apresentou os seguintes informes: **1** O BPP
47 recebeu o chamado da Procuradoria Institucional para reconhecimento do curso;
48 a documentação já foi providenciada e se encontra totalmente organizada para
49 recepção das/os avaliadoras/es do INEP. **2** Informou que está montando a
50 recomendação de inscrição em CCs do BPP para as/os discentes referente ao
51 quadrimestre 2022.2 e que disponibilizará o documento ainda esta semana. **3**
52 Falou sobre a oferta dos CCs optativos do BI Humanidades ao longo dos anos.
53 Relatou que constavam 98 CCs. Esses 98 foram reduzidos para 55. Pontuou
54 que cerca de 45 CCs optativos nunca foram ofertados e serão retirados do PPC.
55 Sugeriu uma reunião de representantes dos NDEs do BI Humanidades, do BPP,
56 do BMiT e do BPC para padronizar a oferta dos CCs optativos. A sugestão é
57 ofertar os CCs sem grandes áreas ou áreas de concentração e montar uma
58 grade comum aos 4 cursos. Não houve mais informes. Passou-se ao **1º ponto**
59 **de pauta: APCN do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sociais**
60 **(PPGTecS)**; modalidade profissional; área: Interdisciplinar. A Decana
61 parabenizou e agradeceu todas/os docentes envolvidas/os na elaboração da
62 proposta e informou que após deliberação na Congregação, o APCN será
63 enviado via SIPAC à Pró-Reitoria de Pós-Graduação - conforme instruções do
64 Edital PROPPG 01/2020 (fluxo contínuo). O APCN será analisado internamente
65 pela PROPPG e por parecerista externo. Posteriormente, retornará à Unidade
66 Acadêmica para adequações e correções e, por conseguinte, será encaminhado
67 ao CONSUNI para apreciação. Espera-se que esse processo seja concluído até
68 o início de agosto de 2022, para que a proposta seja submetida à CAPES. O

69 ponto foi colocado em votação e deliberou-se pela aprovação, por unanimidade,
70 do APCN do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Sociais (PPGTecS).
71 Passou-se ao **2º ponto de pauta: Minuta de Resolução de Progressão/
72 Promoção docente da UFSB**. A Decana lembrou que tal minuta já foi objeto de
73 discussão em reunião da Congregação e que ela presidiu a Comissão
74 responsável pela elaboração da minuta. Relatou rapidamente o processo: a)
75 Iniciamos nosso trabalho no mês de dezembro de 2021. b) Concluímos a
76 primeira versão da minuta no dia 04.03.2022. c) No dia 08.03.2022 a versão
77 preliminar da minuta foi enviada às Unidades Acadêmicas, representação
78 docente e SINDUFSB, pela PROGEPE para leitura, análise e contribuições. d)
79 As contribuições foram enviadas à Comissão até o dia 15.04.2022. e) A
80 Comissão trabalhou na análise das contribuições e adequação da minuta de
81 Resolução. f) No dia 13.05.2022 a Comissão se reuniu com equipe do
82 SINDUFSB para discussão da minuta já revisada. g) Realizamos novas
83 alterações e chegamos à versão final que foi encaminhada novamente às
84 Unidades Acadêmicas, no dia 16.05.2022, para deliberação em suas respectivas
85 Congregações. O ponto foi colocado em votação e deliberou-se pela aprovação,
86 por unanimidade, da Minuta de Resolução de Progressão/ Promoção docente da
87 UFSB. Concluídos os pontos de pauta, passou-se às **ocorrências**. A Decana
88 elencou um ponto para ocorrências: **Solicitação de Reabertura do
89 Bacharelado Interdisciplinar em Artes**, ponto que será deliberado na próxima
90 reunião da Câmara de Graduação. A ocorrência foi autorizada para discussão e
91 deliberação na Congregação do PopTecs. A Decana explicou que a solicitação
92 de reabertura partiu do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) CJA,
93 para ser ofertado na referida Unidade Acadêmica, e que a Diretoria de Ensino e
94 Aprendizagem (DEA - PROGEAC) emitiu parecer no dia 06.05.2022, informando
95 que: *“como subsídio de análise à Câmara de graduação, deve-se destacar que,
96 de acordo com a atual estrutura organizacional das Unidades Acadêmicas da
97 UFSB, os IHACs destinam-se à oferta de cursos de formação docente;
98 especificamente, às licenciaturas interdisciplinares. Assim, em caso de
99 reabertura do BI Artes, tornar-se-á necessário definir, seja concomitante ou
100 posteriormente, a sua alocação: no IHAC, solicitante da reabertura, ou em outra
101 Unidade Acadêmica, onde seja ofertado o grau de bacharelado”*. Sendo assim,
102 considerando que a única Unidade Acadêmica do CJA passível de receber a

103 solicitação de oferta do BI Artes é o PopTecs, iniciou-se a discussão na
104 Congregação. Após discussão concluiu-se que: a) o BI Artes não faz parte do
105 planejamento estratégico de crescimento da Unidade Acadêmica; b) O BI Artes
106 não dialoga com os cursos existentes e não permite fluidez do 1º para o 2º Ciclo
107 de formação considerando única e exclusivamente os Bacharelados em Políticas
108 Públicas, Mídia e Tecnologia e Produção Cultural; c) O curso não está coerente
109 com perfil docente lotada/o na Unidade Acadêmica e não há convergência e
110 identidade com o PopTecs; d) Existem demandas específicas do BI Artes que
111 não estão no escopo do PopTecs; e) Do ponto de vista administrativo e
112 regimental, o Regimento Interno do PopTecs (aprovado no CONSUNI dia
113 03.06.2022) exige que *“Art. 27. Cada Colegiado de Curso tem Coordenador(a) e*
114 *Vice-Coordenador(a) escolhidos(as) dentre membros(as) docentes do quadro*
115 *efetivo da Unidade Acadêmica para mandatos de dois anos, sendo permitida*
116 *uma única recondução ao mesmo cargo”*. Ou seja, coordenadoras/es de cursos
117 ofertados pelo PopTecs precisam estar obrigatoriamente e exclusivamente
118 lotadas/os no PopTecs. No que tange ao corpo docente, este precisa estar lotado
119 exclusivamente no PopTecs, podendo realizar atividades em outras Unidades
120 Acadêmicas desde que conforme Art. 72, *“§ 1º O desenvolvimento de atividades*
121 *de ensino e aprendizagem em outras Unidades Acadêmicas poderá ocorrer*
122 *desde que o(a) docente não comprometa carga horária destinada aos*
123 *Componentes Curriculares (CCs) obrigatórios dos cursos ofertados pelo*
124 *PopTecs. § 2º A atuação docente em CCs dos cursos ofertados pelo PopTecs é*
125 *prioritária. Logo, se houver disponibilidade, o(a) docente poderá destinar no*
126 *máximo 50% de sua carga horária para ministrar CCs de cursos ofertados em*
127 *outras Unidades Acadêmicas”*. Entende-se por cursos ofertados pelo PopTecs
128 aqueles que constam listados no Regimento Interno (Art. 45 e Art. 49). Pontua-
129 se ainda que, tanto a Coordenação de curso quanto o reduzido corpo docente
130 da área de Artes estão lotadas/os e atuam no IHAC CJA. O ponto foi colocado
131 em votação e deliberou-se, por unanimidade, pelo **não** atendimento quanto à
132 solicitação de oferta do BI Artes no Centro de Formação em Políticas Públicas e
133 Tecnologias Sociais. Não havendo mais ocorrências e nada mais a tratar, foi
134 lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Sílvia Kimo Costa e demais
135 membras/os da Congregação presentes na reunião.



Emitido em 06/06/2022

ATA Nº 517/2022 - CFPPTS (11.01.05.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 20:39)
MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO
1692310

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 09:18)
SILVIA KIMO COSTA
DIRETOR
1968210

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 20:30)
GRASIELY FACCIN BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1623806

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 08:56)
JOSELINE PIPPI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1552759

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 07:16)
LILIAN MARA SALES BUONICONTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3027611

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 21:18)
PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO
COORDENADOR
1249090

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
517, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **0fca534ccb**